



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de outubro de 2009.

OFÍCIO N° 469/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n°: 6810/09  
Folha n°: 10  
Data: 16/11/2009  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Luis Fernando Graciani e demais Vereadores**, apresentada na 68ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 21 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de inserir no PADEM a reforma da quadra do bairro Novo Horizonte”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicita ao Poder Executivo que seja inserido no, (PADEM), uma vez que fomos contemplados com seis milhões do Governo do Estado para que seja feita a reforma da quadra do bairro Novo Horizonte, e da quadra da Bíblia, tem observado muito o esporte, o skate, muitos jovens praticam hoje o skate em nossa cidade, e gostaria que dentro deste projeto fosse feito duas pistas de skate, mas pista de skate profissional, para que a juventude possa vir a praticar este esporte, porque a juventude hoje tem uma tendência muito voltada ao futebol, nada contra, muito pelo contrário, mas tem outros praticantes de outros esportes, o skate está em crescimento, em todos bairros encontramos uma criança, um jovem praticando skate na praça, e seria muito interessante termos estas duas pistas de skate, uma no Freitas Soares e outra no bairro Novo Horizonte, pois atenderia a todas as comunidades. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

**Jayme da Silva Pereira**  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real